



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 02

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.930

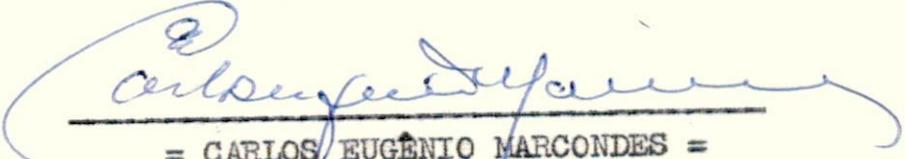
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Averbar ao tempo do funcionário OMAR NUNES VILELA, Professor Primário, padrão "L", lotado no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura, o total de/ 06 (seis) meses, relativo ao período de 1º de abril de 1970 a/ 30 de setembro de 1970, para os efeitos da alínea "b", do item "I", do artigo 96, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (SIMPLESMENTE), conforme Atestado fornecido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e pedido feito no requerimento / nº 491, de 20 de março de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de março de 1973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de março de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =